



AXIA ENERGIA

12ª e 13ª Emissões de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026, a AXIA Energia S.A. (“AXIA Energia” ou “Companhia”) informa que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou as captações por meio da:

- (i) 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R\$ 1,5 bilhão; e
- (ii) 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R\$ 1,5 bilhão, com possibilidade de distribuição parcial e exercício de lote adicional, podendo o valor total da emissão atingir até R\$ 2,0 bilhões. A emissão viabilizará a realização de oferta de aquisição facultativa (*exchange offer*) aos titulares de debêntures da 2ª série da 4ª emissão da Companhia, com o objetivo de substituir os títulos atualmente em circulação por debêntures da 13ª emissão, nos termos e condições a serem oportunamente divulgados.

Ressalta-se que as debêntures da 12ª emissão contarão com o incentivo fiscal previsto na Lei nº 12.431/2011. Adicionalmente, ambas as emissões serão realizadas por meio de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, de acordo com os termos e condições abaixo:

AXIA Energia	(12ª emissão)
Séries	Série Única
Valor da Emissão	R\$ 1,5 bilhão
Espécie / Garantia	Quirografária
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Amortização	<i>Bullet</i> (parcela única), na data de vencimento, em 15.09.2033
Remuneração	Taxa equivalente à NTN-B-2033 – 0,29% a.a., a ser apurada em data a ser determinada no Contrato de Distribuição
Prazo e vencimento	7 anos (15.09.2033)

AXIA Energia	(13ª emissão)
Séries	Série Única
Valor da Emissão	R\$ 1,5 bilhão, com a possibilidade de distribuição parcial e exercício da opção de lote adicional, podendo o montante total da emissão atingir até R\$ 2,0 bilhões
Espécie / Garantia	Quirografária
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Amortização	<i>Bullet</i> (parcela única), na data de vencimento, em 15.09.2033
Remuneração	Taxa DI + 0,70% a.a.



AXIA ENERGIA

Prazo e vencimento

7 anos (15.09.2033)

AS OFERTAS AINDA NÃO FORAM OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A APROVAÇÃO DAS OFERTAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AXIA ENERGIA.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação para subscrição das debêntures, nem qualquer informação aqui contida constituirá a base de contrato ou compromisso.

Mais informações sobre as debêntures da AXIA Energia estão disponíveis nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>).

Eduardo Haiama

Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores